



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 80/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal da Policial Militar Feminina, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2024, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal da Policial Militar Feminina, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 20 de maio de 2024.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

HISTÓRIA DAS MULHERES NA POLÍCIA MILITAR

Foi na década de 1950 que surgiu a ideia de empregar mulheres em missões policiais no Brasil, com o intuito de sanar lacunas existentes na organização policial.

Ao observar a inclusão de mulheres no contingente policial em vários países da Europa e nos EUA, constatou-se que a mulher seria mais indicada para atender certas ocorrências no setor de segurança pública, como, por exemplo, a prostituição e a delinquência juvenil.

Em 1953, Hilda Macedo, assistente da cadeira de criminologia da Escola de Polícia, cujo titular era o professor Hilário Veiga de Carvalho, defende a igual competência de homens e mulheres ao apresentar, no I Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Criminologia, uma tese sobre a Polícia Militar, onde escreve: “a criação da Polícia Feminina é, pois, de se aconselhar formalmente, sendo encomiástico um voto para seu imediato estabelecimento consubstanciando uma corporação que formará harmonicamente ao lado de seus irmãos, os policiais, para o melhor cumprimento da lei de manutenção da ordem, dentro dos ditames da compreensão, do auxílio e da bondade”.

Em 1955, o governador do Estado, Jânio Quadros, encarregou o diretor da Escola de Polícia



Walter Faria Pereira de Queiroz, de estudar a criação em São Paulo de uma polícia feminina.

Em 12 de maio de 1955, sob o Decreto 24.548, institui-se, na Guarda Civil de São Paulo, o corpo de Policiamento Especial Feminino e, na mesma data, Hilda Macedo tornou-se a primeira comandante do Policiamento Especial Feminino.

Estava criada, assim, a primeira Polícia Feminina do Brasil, pioneira também na América Latina, sendo-lhe atribuídas as missões que melhor se ajustavam ao trabalho feminino conforme as necessidades sociais da época: a proteção de mulheres e jovens.

Em 26 de maio do mesmo ano, publicou-se o Decreto 24.587, o qual relacionava os requisitos para o ingresso no Corpo Especial. Dentre as 50 candidatas, 12 foram selecionadas para a Escola de Polícia, para um curso intensivo de 180 dias. As 12 mulheres escolhidas e sua comandante foram chamadas “as 13 mais corajosas de 1955”.

No dia 1º de fevereiro de 2001, o governador Geraldo Alckmin, criou, no âmbito institucional, o Dia do Policial Militar Feminino, com o intuito de não se perder um fato significativo na história do Brasil e na bela trajetória da polícia no Estado de São Paulo.

Contudo, o projeto tem como objetivo reconhecer a importância da presença das mulheres na corporação.

Este projeto nada mais é do que reforçar e reconhecer os policiais femininos que atuam em nossa cidade. É uma forma de não passar despercebido o trabalho e o esforço dessas mulheres em prol da nossa sociedade.

Em todo o Estado é comemorado no dia 12 de Maio o Dia do Policial Militar Feminino, através da Lei 11.249 de 2002.

Ibitinga, 20 de maio de 2024.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB



